



EDITAL Nº 7/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.003977/2019-40

DOCUMENTO SEI Nº 0484138

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS COLORADO DO OESTE

Processo de Seleção para Vagas Remanescentes para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Colorado do Oeste, torna público o edital para a seleção de candidatos para as vagas remanescentes da turma 2019/2020 do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental - CPGA**, na modalidade presencial, para o total 13 (treze) vagas. As vagas serão preenchidas obedecendo as normas do presente edital.

1. DO CURSO

1.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental é regido pela Resolução nº 11/CONSUP/IFRO, de 15 de abril de 2011 e Resolução nº 15/REIT – CEPEX/IFRO, de 03 de maio de 2018, e ocorrerá na modalidade presencial.

1.2 As aulas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental serão ministradas no IFRO Câmpus Colorado do Oeste, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas do curso, definido pela Coordenação do Curso e Coordenação de Pós-Graduação do *campus*.

1.3 As aulas serão ministradas às sextas-feiras no horário das 18:30 às 22:30 horas, aos sábados das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18 horas e, aos domingos das 07:00 às 13:00 horas, perfazendo o total de 20 horas semanais, de acordo com as datas estabelecidas no calendário do curso.

1.4 Eventualmente, a depender da necessidade, poderão ocorrer alterações nas datas previstas no calendário ou agendamento de aulas em dias e horários excepcionais.

1.5 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere a mensalidades do curso.

2. DA TITULAÇÃO

2.1 A especialização em Geoprocessamento Ambiental estará pautada em 2 (dois) Eixos de formação:

1. Eixo A – Georreferenciamento de Imóveis Rurais (360 horas)
2. Eixo B – Georreferenciamento e Geoprocessamento (580 horas)

2.2 O discente aprovado em todas as disciplinas e exigências do curso (incluindo Trabalho de Conclusão de Curso dentro das normas previstas) obterá o título de **Especialista conforme eixo cursado (item 2.1, A e B)**, sendo os prazos mínimo e máximo para integralização do curso de 12 e 18 meses, respectivamente.

2.3 O candidato deverá optar pelo Eixo de formação no ato de inscrição ao processo de seleção regido por este edital, **não cabendo mudança de Eixo durante o andamento do curso.**

2.3.1 Optando pelo Eixo B, AUTOMATICAMENTE o candidato deverá cursar o Eixo A.

3. DA MATRIZ CURRICULAR

3.1 As disciplinas a serem ofertadas, bem como suas respectivas cargas horárias, estão a seguir relacionadas (Quadro 1 e 2).

Quadro 1. Matriz curricular para habilitação de Especialista em georreferenciamento de Imóveis Rurais (Eixo A).

DISCIPLINAS	CH	PERÍODO
1. Introdução às Geotecnologias	20	1º Semestre
2. Cartografia Temática	40	1º Semestre
3. Topografia Aplicada ao Georreferenciamento	40	1º Semestre
4. Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico	40	1º Semestre
5. Posicionamento por Satélite – Uso da tecnologia GPS	40	1º Semestre
6. Ajustamento de Observações	20	1º Semestre
7. Legislação e Norma Técnica para o Georreferenciamento de Imóveis	40	1º Semestre
8. Elaboração de Peças Técnicas para Certificação de Imóveis Rurais	20	2º Semestre
9. Metodologia e Projetos de Pesquisa em Geoprocessamento	60	2º Semestre
10. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	40	2º Semestre
Total geral da carga horária	360h	

Quadro 2. Matriz curricular para habilitação de Especialista em georreferenciamento e Geoprocessamento (Eixo B).

DISCIPLINAS	CH	Período
1. Introdução às Geotecnologias	20	1º Semestre
2. Cartografia Temática	40	1º Semestre
3. Topografia Aplicada ao Georreferenciamento	40	1º Semestre
4. Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico	40	1º Semestre
5. Posicionamento por Satélite – Uso da tecnologia GPS	40	1º Semestre
6. Ajustamento de Observações	20	1º Semestre
7. Legislação e Norma Técnica para o Georreferenciamento de Imóveis	40	1º Semestre

8. Elaboração de Peças Técnicas para Certificação de Imóveis Rurais	20	2º Semestre
9. Sensoriamento Remoto	40	2º Semestre
10. Interpretação de Imagens	40	2º Semestre
11. Tecnologias de Vants e Drones	40	2º Semestre
12. Processamento digital de imagens	40	2º Semestre
13. Aplicações em Geoprocessamento Ambiental	60	2º Semestre
14. Metodologia e Projetos de Pesquisa em Geoprocessamento	60	2º Semestre
15. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	40	2º Semestre
Total geral da carga horária	580h	

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Serão admitidos como candidatos à seleção, portadores de diploma de curso superior, com formação em qualquer área relacionada ao ambiente, ligada às Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Geografia e áreas afins a estas aqui elencadas.

4.2 Os candidatos que tiveram inscrições **DEFERIDAS** no Edital N° 46/2018/COL, mas que foram desclassificados, poderão concorrer a este edital aproveitando a documentação já encaminhada (listada abaixo). Para isso o candidato deverá encaminhar ao e-mail cpga.colorado@ifro.edu.br apenas uma **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, contendo no corpo do e-mail o nome completo do candidato e a **AFIRMATIVA** do interesse em concorrer neste processo para as vagas remanescentes.

4.3 Os candidatos que não participaram do EDITAL N°46/2018/COL, ou que tiveram a inscrição **INDEREFIDA** no mesmo, para se inscreverem, deverão enviar exclusivamente **POR E-MAIL** os documentos abaixo listados, ao endereço eletrônico: cpga.colorado@ifro.edu.br

- a) **Ficha de inscrição (ANEXO I)** devidamente preenchida, conforme modelo próprio disponível no site do IFRO (www.ifro.edu.br/);
- b) Cópia do **Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (conforme item 4.1)**;
- c) **Histórico escolar do curso**;
- d) Uma **Fotografia 3x4**;
- e) Cópia do **RG** e do **CPF**;
- f) **Currículo** no modelo da **Plataforma Lattes/CNPq** ou no modelo **Vitae**, com cópias de comprovantes de cursos e produção científica de relevância para o pleito da vaga no CPGA, conforme item 5.3.3;
- g) **Carta de intenção**: no máximo 02 (duas) laudas contendo os seguintes itens:
 - Relevância do curso para sua formação e atuação profissional;
 - Linha de pesquisa (vide item 5) e tema de estudo que pretende investigar durante o curso (com justificativa);
- h) comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro).

4.4 Não serão aceitas inscrições em outro formato que não o descrito neste edital.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA

5.1 Os objetos de estudo estão incluídos em cinco linhas gerais de pesquisa (com respectivos objetivos):

a) Geoprocessamento aplicado ao diagnóstico e planejamento ambiental:

Desenvolver pesquisas de monitoramento dos recursos naturais, tendo como área de estudo as propriedades rurais públicas e particulares seja localizadas em áreas de assentamentos planejados ou espontâneos situados na Amazônia Ocidental, tendo como unidade de análise as: bacias hidrográficas; as formas de ocupação destes ambientes; a pecuária; a agricultura; os solos, o relevo e declividade para aptidões; as Áreas de Preservação Permanente (APP).

b) Geoprocessamento aplicado ao diagnóstico e planejamento urbano

Desenvolver pesquisas na área de geoprocessamento e georreferenciamento aplicado ao estudo do ambiente urbano, com vistas ao desenvolvimento de novas abordagens para atender a demanda municipal; Aplicações para a gestão do território e desenvolvimento de metodologias para monitoramento e manejo dos ambientes urbanos e rurais.

c) Geoprocessamento aplicado à saúde

Desenvolver pesquisas com uso das aplicações de SIG para o diagnóstico de questões sanitárias aliadas aos ambientes rural e urbano e, associadas à ocorrências naturais ou antrópicas.

d) Geoprocessamento aplicado à agricultura e florestas

Desenvolver ferramentas e métodos para avaliação de impactos ambientais nos sistemas de produção agropecuária, bem como no monitoramento de culturas e previsões de safras e sistemas florestais.

e) Georreferenciamento urbano e rural

Desenvolver pesquisas na área de cadastro urbano e rural, bem como, utilizar as ferramentas de georreferenciamento para a investigação e/ou resolução de questões fundiárias.

5.2 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa que deseja desenvolver seus estudos.

5.2.1 Durante o andamento do curso o discente poderá, juntamente com seu orientador, alterar a linha de pesquisa indicada;

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2019**.

6.2 Para efetivar a inscrição o candidato deve preencher o formulário disponível no site do IFRO (www.ifro.edu.br/), e encaminhar via e-mail para o CPGA (cpga.colorado@ifro.edu.br), *Campus* Colorado do Oeste, juntamente com o restante da documentação solicitada conforme item 4.2, no período acima mencionado.

6.3 Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem aos critérios estabelecidos neste edital.

6.4 Não será homologada inscrição com documentação incompleta ou encaminhada fora do prazo estabelecido.

6.5 Os recursos contra a homologação dos inscritos deverão ser enviados via e-mail à Coordenação do CPGA, mediante formulário próprio, conforme cronograma (item 11), atendendo ao seguinte critério:

a) Ser enviado ao e-mail cpga.colorado@ifro.edu.br;

b) Anexar o formulário de inscrição, conforme modelo neste edital (anexo I), em formato pdf;

c) Descrever no assunto do e-mail **NomeDoCandidato/CPGA2019/homologação**.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, a ser designada pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental em conjunto com o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

7.2 O Processo seletivo constituir-se-á de duas etapas.

7.2.1 A **primeira etapa**, de caráter classificatório, consistirá na análise do currículo, conforme item 7.3.

7.2.2 A **segunda etapa**, de caráter classificatório, consistirá na análise da carta de intenção do candidato, conforme item 7.4.

7.3. A análise da documentação para seleção na **primeira etapa** do processo seletivo terá como base os seguintes critérios:

	Títulos	Comprovação	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Aperfeiçoamento	Diploma	2	2
	Especialização	Diploma	3	6
	Mestrado	Diploma	7	7
	Doutorado	Diploma	14	14
Atuação profissional	Atuação profissional comprovada na área do CPGA	ART's registradas (1 ponto por ART); Carteira de Trabalho (1 ponto por contrato independente da duração); Curso ministrado (1 ponto por curso com carga horária mínima de 20 horas); Tempo de formado com atuação na área de interesse do curso (3 pontos por ano).	1 a 3	28
Formação Não Acadêmica	Formação continuada na área do curso do CPGA	Cursos com carga horária mínima de 40 horas na área de atuação do CPGA.	1	2
Produção Científica	Publicação de artigos	Cópia da página que possui ISSN da revista e nome do candidato	2	6
	Resumo publicado em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais.	Certificado de apresentação	1	5
Total				70

7.3.1 Será considerada apenas a atuação profissional, apresentada e comprovada a título de pontuação do currículo, que tenha compatibilidade com a área do curso do CPGA.

7.3.2 Serão pontuadas todas as publicações de artigos em revistas indexadas e resumos em anais de eventos, entre 2013 e 2019, mesmo que não façam parte da área do CPGA.

7.3.3 Será pontuada apenas a maior titulação, considerando Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, mesmo que não façam parte da área do curso do CPGA.

7.4 A análise da carta de intenção para seleção na **segunda etapa** do processo seletivo terá como base os seguintes critérios:

Crítérios	Avaliação	Pontuação
Relevância do curso para sua formação e atuação profissional	Clareza e comprometimento.	10

Justificativa da linha de pesquisa	Consistência e clareza da intenção da pesquisa com as linhas de pesquisa do curso.	20
Total		30

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADOS

8.1 Os critérios de desempate para classificação no processo seletivo serão os seguintes, na ordem elencada:

- Maior nota no critério Publicação de artigos;
- Maior nota no critério Formação Acadêmica
- Maior nota no critério Formação não acadêmica.
- Candidato de maior idade.

8.3 O **resultado final** do processo seletivo será obtido em função da **soma direta** das notas obtidas pelos candidatos na primeira e segunda etapa do processo de seleção.

8.4 O resultado do processo seletivo será divulgado e homologado conforme cronograma previsto no item 11.1.

9. DO NÚMERO DE VAGAS

9.1 Serão aprovados para cursar a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental aqueles que, concluídas as duas etapas do processo seletivo, estiverem classificados entre os 13 (treze) primeiros lugares.

9.2 O candidato aprovado na seleção que não efetivar a sua matrícula até a data limite prevista neste edital perderá o direito à vaga, que será disponibilizada para o próximo candidato aprovado em lista de espera.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser enviados via e-mail à Coordenação do CPGA, conforme cronograma (item 11), atendendo ao seguinte critério:

- Ser enviado ao e-mail cpga.colorado@ifro.edu.br;
- Não haverá modelo para recurso**, devendo o candidato elaborar o próprio recurso, anexar formato pdf e encaminhar ao e-mail cpga.colorado@ifro.edu.br;
- Descrever no assunto do e-mail: **NomeDoCandidato/recursoCPGA2019/resultado**.

10.2 Somente serão aceitos recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo dos pontos obtidos pelos candidatos.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo seletivo, bem como a sequência de suas atividades, seguirá o cronograma estabelecido no Quadro 4 e Quadro 5.

11.2 A Comissão de Seleção poderá alterar as datas e atividades previstas, conforme a necessidade, desde que haja a publicação de erratas ou editais de prorrogação.

11.3 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação exigida pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, em horário de funcionamento das 07:10 as 21:00 horas, conforme o item 12 deste edital.

Quadro 4 – Cronograma do processo seletivo e matrícula do curso de Especialização *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental

Atividades	Período

Lançamento do Edital	22/02/2019
Período de Inscrições	22/02 a 25/02/2019
Homologação das inscrições	26/02/2019
Recurso referente às homologações das inscrições	27/02/2019
Homologação das inscrições após as análises de recurso.	28/02/2019
Resultado preliminar	01/03/2019
Recurso referente ao resultado preliminar	02 a 04/03/2019
Resultado Final	08/03/2019
Matrícula – 1ª chamada	11/03 a 12/03/2019
Matrícula - 2ª chamada	14 a 15/03/2019
Início do curso	22/03/2019

Quadro 5 – Cronograma das disciplinas dos Eixos 1 e 2 do curso de Especialização *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental

Atividades	Período
1. Introdução às Geotecnologias	22 a 24/03/2019
2. Cartografia Temática	05 a 07/03/2019
3. Topografia Aplicada ao Georreferenciamento	26 a 28/04/2019
4. Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico	10 a 12/05/2019
5. Posicionamento por Satélite – Uso da tecnologia GPS	24 a 26/05/2019
6. Ajustamento de Observações	07 a 09/06/2019
7. Legislação e Norma Técnica para o Georreferenciamento de Imóveis	21 a 23/06/2019
8. Elaboração de Peças Técnicas para	05 a 07/07/2019

Certificação de Imóveis Rurais	
9. Sensoriamento Remoto	02 a 04/08/2019
10. Interpretação de Imagens	16 a 18/08/2019
11. Tecnologias de Vants e Drones	30 a 01/09/2019
12. Processamento digital de imagens	13 a 15/09/2019 e 27 a 29/09/2019
13. Aplicações em Geoprocessamento Ambiental	18 a 20/10/2019
14. Metodologia e Projetos de Pesquisa em Geoprocessamento	08 a 10/11/2019
15. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Novembro a março de 2019

12. DA MATRICULA

12.1 As matricula deverão ser realizadas junto a Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), no horário de funcionamento das 07:10 as 21:00h;

12.2 Deverá ser apresentado junto ao CRA os seguintes documentos:

- a) Cópia do **Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação** (Para graduados);
- b) **Histórico escolar do curso superior;**
- c) Uma **Fotografia 3x4;**
- d) Cópia do **RG** e do **CPF;**
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Título de Eleitor.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este Edital, bem como os Editais de Homologação e de Divulgação de Resultados Parciais e Final, e também Erratas e Avisos Oficiais, estarão divulgados pelo endereço eletrônico <http://www.ifro.edu.br/site/>.

13.2 Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer servidor(a) incumbido(a) da realização do processo seletivo;
- b) Não atender às determinações regulamentares do presente Edital;
- c) Preencher a **Ficha de inscrição** com dados incorretos, rasurados ou inverídicos;
- d) Fornecer dados e documentos falsos.

13.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação da Seleção definidos neste Edital.

13.4 A validade da Seleção expira após o preenchimento das vagas.

13.5 A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

13.6 Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Colorado do Oeste-RO, 22 de fevereiro de 2019.

ANEXOS DO EDITAL Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CPGA

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento:		UF:	País:
Sexo:		Estado civil:	
RG:		CPF:	
É servidor do IFRO: sim () não ()		Se sim, qual função:	
Telefone:	E-mail:		

ENDEREÇO			
Rua:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	

EIXO PARA TITULAÇÃO
Eixo A – Georreferenciamento de Imóveis Rurais (360 horas) ()
Eixo B – Georreferenciamento e Geoprocessamento (580 horas) ()

CONHECIMENTO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS

(RESPONDA ÓTIMO, BOM, REGULAR, RUIM)

IDIOMA	LEITURA	ESCRITA	CONVERSAÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO

CAMPUS COLORADO DO OESTE

A/C CPOSG/DEPESP

BR 435, Km 63, Caixa Postal 51 - Zona Rural, Colorado do Oeste – RO. CEP: 76993-000.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 22/02/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484138** e o código CRC **B5545E50**.